



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

LEI

3968

DE 30 DE MARÇO DE 2012

EMENTA: Oficializa nome de Rua Rogério P. Grangeiro, localizada no Bairro Tiradentes, e adota outras providências.

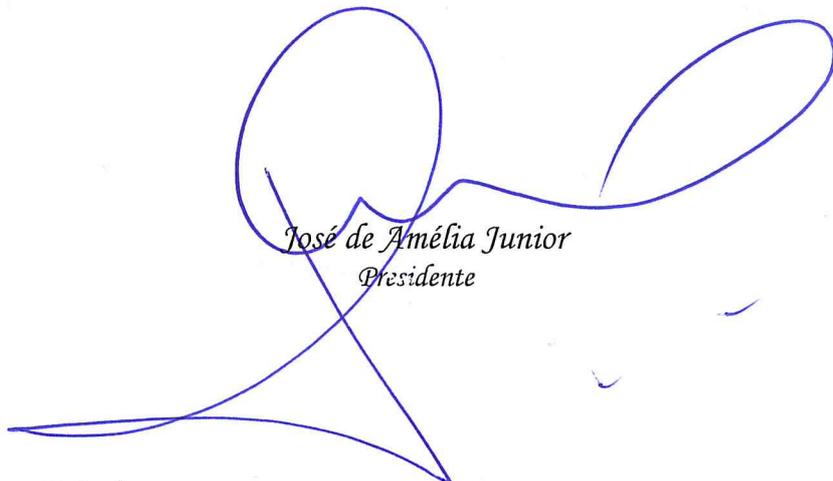
O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 47 V e VI da Lei Orgânica do Município e o Art. 47 “F” do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de RUA ROGÉRIO P. GRANGEIRO, 2º paralela Sul a Rua Sebastião Mariano da Silva, sentido Leste/Oeste, início na Rua Mirtes Alves de Menezes e término na propriedade do Sr. Sebastião Cornélio, Loteamento Parque Maria José, localizada no Bairro Tiradentes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2012.

  
José de Amélia Junior  
Presidente

Autoria: Domingos Sávio de Borges